



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 185, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.004990/2023-02, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 4 (quatro) cargos em comissão, CC-2, do Decreto nº 93840, de 22 de dezembro de 1986, existentes na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 4 (quatro) cargos em comissão, CC-3, utilizando para este fim saldos remanescentes das Portarias [SG/MPF nº 294, de 26 de abril de 2022](#); [SG/MPF nº 999, de 27 de dezembro de 2022](#); [SG/MPF nº 20, de 16 de janeiro de 2023](#); [SG/MPF nº 55, de 3 de fevereiro de 2023](#) e [PGR/MPF nº 106, de 9 de fevereiro de 2023](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	
	SUBSECRETARIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS			SUBSECRETARIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS	

	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSOS JUDICIAIS			COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSOS JUDICIAIS	
			1	Coordenador	CC-3
1	Chefe	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS			COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS	
			1	Coordenador	CC-3
1	Chefe	CC-2			
	DIVISÃO DE INTEROPERABILIDADE			COORDENADORIA DE INTEROPERABILIDADE	
			1	Coordenador	CC-3
1	Chefe	CC-2			
	DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO			COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO	
			1	Coordenador	CC-3
1	Chefe	CC-2			
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	
	DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS			DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
4	Supervisor	CC-1			

				SUPERVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 1	
			1	Supervisor	CC-1
				SUPERVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 2	
			1	Supervisor	CC-1
				SUPERVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 3	
			1	Supervisor	CC-1
				SUPERVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 4	
			1	Supervisor	CC-1
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)